

**UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)**  
**Edital nº 01/2023, de 30 de janeiro de 2023**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA 2ª CHAMADA**

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada**, no Processo Seletivo Discente para Transferência Externa no curso de graduação em Medicina e/ou portador de diploma de curso superior na área da saúde.

**CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º** - Lista de convocados para o processo seletivo de **Segunda Série**.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231210971	GUSTAVO HENRIQUE HIROSHI DO NASCIMENTO	11	40.00

**Parágrafo Único.** A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

**ARTIGO 2º** - Lista de convocados para o processo seletivo de **Terceira Série**.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231209480	BRUNA VALMINI	11	36.00
20231211100	EMANUELLA REGINA VILHENA DA SILVA	12	36.00
20231209390	KELVIN MACHADO LESSA	13	36.00
20231210847	NAYARA ISABELE JANONI	14	36.00
20231209835	ODAIR GUELFILHO	15	34.00

**Parágrafo Único.** A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

**CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 3º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **30/01/2023 a 03/ fevereiro de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Edital 40/2022, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente a mensalidade de fevereiro, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

**ARTIGO 4º** – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 40/2022, de 05 de dezembro de 2022.

Maringá, 30 de Janeiro de 2023.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,  
Reitora.